



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019,
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, AUTO POSTO PEDRÃO LTDA**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 21 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **02.096.539/0001-11**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,44	4,78

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/02/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

João Antonio Serafini
AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
JOAO ANTONIO SERAFINI
00842456970

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXMO SR. PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR
ILENA DE FATIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

AUTO POSTO PEDRÃO LTDA, CNPJ 02.096.539/0001-11,
empresa estabelecida na Cidade de Manfrinópolis - Pr, vem através deste pedir reajuste
de Preço referente aos itens a baixo, do Contrato N° 34/2019-Pregão 19/2019, tendo em
vista a ALTA no preço dos Combustível, conforme Nota Fiscal em anexo (Segue anexo
Nota de Compra).
Referente ao Lote 01 - ITEM 01: Gasolina - Valor Unitário pretendido com Aumento
para R\$ 4,78;

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO

Manfrinópolis, 29 de Janeiro 2021.



AUTO POSTO PEDRÃO LTDA
CNPJ. 02.096.539/0001-11

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 00004247

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.AROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

4121 0107 5204 3800 1030 5500 1000 0424 7916 2742 2698

0- ENTRADA

1

1- SAÍDA

Nº000042479

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210019126748 28/01/2021 10:23:23-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME

CNPJ/CPF

02.096.539/0001-11

DATA DA EMISSÃO

28/01/2021

ENDEREÇO

AV SAO CRISTOVAO, N 21

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85628-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

28/01/2021

MUNICÍPIO

MANFRINOPOLIS

FONE/FAX

(46) 3562-1000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068089007

HORA DE SAÍDA

10:22:04

FATURA/DUPPLICATA

Fat: 42479, Vl Orig: 12.941,70, Vl Desc: 0,00, Vl Liq: 12.941,70| Dup: 001, Venc: 29/01/2021,
Vl: 12.941,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

12.941,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

12.941,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

BJ LOGISTICA - TRANSPORTES RODOVIARIOS E

FRETE POR CONTA

0-Remet-CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

13.666.824/0001-4

ENDEREÇO

RUA JOSE BONIFACIO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256409706

QUANTIDADE

3000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

2.229,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000304	GASOLINA C COMUMONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMF ORIGEM R\$4,2900 ORIGEM BC R\$12870,00 ICMS RETIDO R\$3474,90PMF DESTINO R\$4,2900 DESTINO BC R\$12870,00 ICMS RETIDO R\$3474,90 BC FCP RET R\$12870,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$257,40	27101259	060	5655	LT	3000,0000	4,3139	12941,70				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 32010
2001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOS
OS ESTÃO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS
DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: LEOZIR VA
LDAMERI CPF: 802.081.009-97 PLACA: AWB4159 AOS4410 AOS4410 LACRE: 2929110 ATE 2929105 2929050 AT
E 2929041 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 22776116 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 031-2021

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,44	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 01/02/2021

Ilana de F. Pegoraro Oliveira

Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1824 Pág.: 44
Data: 02 / 02 / 2021.

Guilane

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2192 Pág.: 368
Data: 02 / 02 / 2021.

Guilane

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO IN 01/2021 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDICOS GENERALISTAS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS

CNPJ: 76.105.550/0001-37	Telefone: (41) 3626-1122	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro		Nr.: 1/2021	
CEP: 83800-000 - Mandirituba		Processo	30/2021
		Data do Processo:	29/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	30/2021
b) Licitação Nr.:	1/2021 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação:	29/01/2021
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDICOS GENERALISTAS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid. Qtdade. Descto (%) Unit. Total
H T I SERVICOS MEDICOS LTDA	
1 Plantões Médicos para Pronto Atendimento Municipal, no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados. Os Plantões terão duração de 12 horas (74013258)	HORA 1.776,000 0,000 120,0000 213.120,0000
2 Prestação de Serviço Médico Generalista para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde - 40 horas/semanais (74012337)	SER 16,000 0,000 16.048,0000 256.768,0000
Total Fornecedor:	469.888,0000
Total Geral:	469.888,0000

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.39.00	R\$ 469.888,00

Mandirituba, 29 de Janeiro de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:CB69BACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 14º ADITIVO DE CONTRATO Nº34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote:01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOIL	L	4,44	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 01/02/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

AUTO POSTO FAQUINHO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	ETANOL	SHELL		LTS	12.000,00	5,35
1	3	DIESEL COMUM - S500	SHELL		LTS	120.000,00	5,52
TOTAL							462.600,00

BARUFFI PEDRIGO E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	GASOLINA COMUM			LTS	80.000,00	4,52
1	4	DIESEL S10			LTS	80.000,00	5,57
TOTAL							647.200,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.109.800,00 (Um Milhão, Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais).

Pranchita, 01 de fevereiro de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOL	L	4,44	4,78

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 01/02/2021

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 024/2021

PRORROGA MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, as disposições dos seguintes Decretos Estaduais: Decreto nº 6599, de 07 de janeiro de 2021; Decreto nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.555, de 17 de dezembro de 2020; Decreto nº 6.590, de 28 de dezembro de 2020; e Decreto nº 6745, de 29 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as medidas estabelecidas no Decreto Municipal 299/2020, de 17 de dezembro de 2020, até 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 7/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/02/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para veículos da municipalidade em deslocamento de Manfrinópolis para Curitiba, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/02/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/02/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 01/02/2021.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.186.062/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas** do dia **26 de fevereiro de 2021** nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 29 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira
Prefeita Municipal

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O **Executivo Municipal de Manfrinópolis**, Estado do Paraná, com sede na Rua Encantado, 11, Centro, inscrito no CNPJ do MIF sob nº 01.614.343/0001-09, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções a Senhora **Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tratam da agenda de obrigações para o exercício 2021:

CONVOCA

Toda a população do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2020 a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com a agenda de obrigações para o exercício 2021.

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos 1º ao 5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Demonstração dos Programas e Ações para execução do Orçamento 2021.

Manfrinópolis, 29 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 059/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADILSON RIBEIRO, inscrito no RG sob Nº 13672338-3 - SESP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO RURAL, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal